

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2265/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 145/2023, advinda da Secretaria Geral Acadêmica, que requer suspensão do período de férias da servidora SYNARA OLIVEIRA DE QUEIROZ MIRANDA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 02 dias do período de gozo de férias da servidora SYNARA OLIVEIRA DE QUEIROZ MIRANDA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2601 previsto para 02/10/2023 a 31/10/2023, referente ao período aquisitivo de 06/07/2022 a 05/07/2023.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 30/10/2023 a 31/10/2023, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de outubro de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

Publicado no Placar

**Em: 04 de dezembro de
2023**

Tanyelle